



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"



Itamar Soares
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 002/2013

LEI Nº 216/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

Transfere o feriado municipal em comemoração ao Dia do Evangélico e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FATIMA, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica transferido o feriado municipal em comemoração ao "Dia do Evangélico" para o dia 12 de novembro de cada ano.

Art.2º. A comemoração do Dia do Evangélico fará parte do calendário oficial de eventos a serem promovidos e custeados pelo Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Lei Municipal nº137/2005 de 20 de dezembro de 2005.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de junho de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal